PUBLICADO EM: 15/11/1984

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 583 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.

Concedendo Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. ARLINDO PEREIRA RODRIGUES.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. ARLINDO PEREIRA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de novembro de 1984.

José Geraldo Imbelloni Braga
Presidente